



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 491 / 2023

PROVIDÊNCIAS NA QUADRA  
LOCALIZADA NA PRAÇA  
VEREADOR LUIZ LUIZ.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

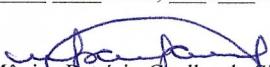
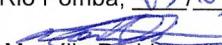
**INDICO que a Administração Municipal realize a revitalização e reparos na iluminação da quadra localizada na Praça Vereador Luiz Luiz.**

#### Justificativa:

Uma iluminação de qualidade gera conforto, tanto para quem está assistindo quanto para quem está dentro da quadra, jogando ou participando de qualquer evento. A iluminação permite que seja praticado as modalidades esportivas em condições adequadas de visibilidade para quem está dentro do ambiente. Por se tratar de exercícios físicos em que podem ocorrer acidentes, a iluminação adequada é uma questão de segurança.

Rio Pomba/MG, 03 de março de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>03/03</u> /2023, <u>12</u> h <u>10</u> min   Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03/03</u> /2023.   Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/03/23</u>
--	--	---